CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/80

CONCEDE GRATIFICAÇÃO NATALINA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO -RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO-RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovada a concessão de gratificação de Natal aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto - RS, no ano de 1980, no valor correspondente a um vencimento atual, proporcional ao tempo de serviço.

ART. 2º - As despesas decorrentes com o presente correrão por conta da rubrica orçamentária própria vigente.

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 28 de novembro de 1980.

Vereador IDILIO SANTI - Presidente

Vereador ANTONIO AUSANI - Vice-Presidente

Vereador ASYR JOSÉ LICKS - Secretário